PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2001 A DEZEMBRO DE 2001

LRF,Art. 55, inciso I, alínea "a"–Anexo XII da Portaria nº 469/2000-STN R$ Milhares

DESPESA DE PESSOAL	Despesa Liquidada		
	Últimos 12 meses (A)	Até o quadrimestre (B)	% da despesa (A) sobre a RCL
Pessoal Ativo	39.340	39.340	0,0234
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.836	2.836	0,0016
(-) Decisão Judicial de Competência Anterior ao Período de Apuração	906	906	0,0005
(-) Inativos com Recursos Vinculados	2.679	2.679	0,0015
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º - LRF			
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	38.591	38.591	0,0230
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA–RCL	167.739.102		
LIMITE PRUDENCIAL – 0,0397% (1)	66.592		
LIMITE LEGAL – 0,0418% (2)	70.114		
LIMITE PERMITIDO – 0,0274% (3)	45.960		

FONTE: SIAFI

(1) Limite definido no parágrafo único do art. 22, da LRF.

(2) Limite definido na alínea b, inciso I do art. 20.

(3) Limite definido no art. 71 da LRF.

Medidas corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (dispositivo relacionado: artigos 55, II e 70 da LRF):

MEDIDAS CORRETIVAS DESNECESSÁRIAS

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno

André Luís Moraes de Oliveira
Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região